MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.091, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.001054/2010-34, 23071.001042/2010-18, 23071.002751/2010-11, 23071.007980/2010-13, 23071.007982/2010-11, 23071.007983/2010-57 e 23071.009208/2010-36.

RESOLVE:

Art.**1º** Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I - DOCENTES:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1193174	PAULO CÉSAR MARTINS RABELO	IAD	27/07/2012
1714410	JAIRO FRANCISCO DE SOUZA	ICE	27/07/2012
1064983	DILIP LOUNDO	ICH	16/09/2012
2557185	IVO CHAVES DA SILVA JÚNIOR	FAC ENG	04/11/2012
1632356	ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA	FAC ENG	04/11/2012
1648824	JÚLIO CÉSAR JOSÉ DA SILVA	ICE	09/11/2012

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1741815	ANA CLARA DE MELLO DO VALE	PRORH	04/12/2012

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2012.

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor